



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº. 132/2022 – GAB/PREFEITO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sr.^a. JUCIARA BEZERRA DE LIMA**, do cargo em comissão interina de Secretária Municipal de Assistência Social, do trabalho e da habitação, no Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 31 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.

Prefeito Municipal